



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026/PMX**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026/PMX**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, para atender às demandas da Prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA.

**Relativa à Habilitação Jurídica**

A documentação jurídica a ser apresentada limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e documentos pessoais do seu administrador.

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

**Relativa à Qualificação Técnica**

A qualificação técnica tem por finalidade comprovar a aptidão da empresa para executar o objeto da contratação, compatível com o fornecimento do objeto.

Para fins de comprovação da qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de fornecimento compatível em características com o objeto desta contratação, contendo, no mínimo, identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, descrição do objeto fornecido e informações suficientes para aferição da compatibilidade com o objeto;
- b) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter informações que permitam à Administração verificar a veracidade e a compatibilidade do fornecimento realizado, ficando a empresa obrigada a disponibilizar, quando solicitada, dados complementares como endereço, telefone e correio eletrônico do emitente;

**Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:**

A documentação deverá comprovar a regularidade da empresa perante os fiscos e órgãos competentes, sendo exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou equivalente, na forma da lei;
  - I – A prova de regularidade para com a Fazenda Federal deverá incluir a certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, conforme disposto no Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

A documentação de qualificação econômico-financeira deverá comprovar a boa situação financeira da empresa, sendo exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais encerrados, devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário, apresentados de acordo com uma das seguintes formas, a critério da licitante:

I – Para sociedades obrigadas ou que optarem pela Escrituração Contábil Digital (ECD): mediante apresentação do recibo de entrega da ECD, com o número do hash de autenticação e a identificação completa da escrituração transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

II – Para sociedades não obrigadas à ECD ou que optarem por escrituração física: por meio de cópia do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis devidamente registradas na Junta Comercial competente, nos termos do artigo 1.179, §2º, do Código Civil;

III – Considera-se como último exercício social exigível o exercício imediatamente anterior ao encerrado até o dia 30 de abril de cada ano. Após essa data, conforme o disposto no art. 1.078 do Código Civil, o último exercício social exigível será o imediatamente anterior, para todas as empresas, inclusive aquelas que optam pelo lucro real, presumido ou que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

IV – Independentemente da forma de escrituração adotada, somente serão admitidas as demonstrações contábeis devidamente registradas na Junta Comercial ou transmitidas ao SPED Contábil até 30 de abril do exercício corrente, com a devida comprovação documental, sob pena de inabilitação;

V – No caso de empresa constituída no exercício social vigente, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente assinado por contador habilitado.

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou profissional equivalente, com registro e habilitação no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

c) A boa situação financeira será avaliada com base nos seguintes índices econômico-financeiros, que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1,0 (um):

- **Liquidez Geral (LG):**  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ ;
- **Solvência Geral (SG):**  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ ;
- **Liquidez Corrente (LC):**  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ .

d) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com validade vigente na data de apresentação das propostas.

#### **Relativos à Apresentação de Plano Logístico**

A empresa que apresentar proposta vencedora e que não esteja enquadrada como empresa regional, nos termos do Decreto Municipal de Regionalização nº 343/2025, deverá apresentar, em sede de diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação formal da Administração, Plano Logístico de Entrega. Essa exigência tem o objetivo de comprovar a capacidade de entrega dos produtos dentro do prazo estipulado.

O Plano Logístico deverá demonstrar, a plena capacidade da empresa em cumprir os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

A ausência, a não apresentação no prazo estabelecido ou a apresentação de documento considerado insuficiente para demonstrar a viabilidade logística poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão devidamente motivada.

#### **Relativos à Justificativa de Viabilidade de Preços**

As empresas que apresentarem propostas ou lances com valor igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência estimado pela Administração, independentemente da ordem de classificação, poderão ser convocadas a comprovar a exequibilidade da proposta, mediante solicitação formal da Administração.

Para fins de verificação da viabilidade do preço ofertado, a empresa deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas a partir da solicitação, a seguinte documentação:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

- Composição detalhada de custos (planilha), discriminando todos os elementos que compõem o preço ofertado, inclusive os custos relacionados ao fornecimento, transporte, entrega, tributos, encargos e demais despesas;
- Documento comprobatório de referência de preços, que poderá consistir em nota fiscal de aquisição do equipamento ou orçamento atualizado emitido por fornecedor, com data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão da dispensa eletrônica.

A exigência de justificativa de viabilidade de preços tem por finalidade aferir a exequibilidade da proposta apresentada para o objeto da contratação, prevenindo a contratação por preço inexequível e reduzindo o risco de fornecimento inadequado ou de descumprimento das obrigações contratuais, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

O não atendimento à solicitação da Administração ou a apresentação de documentação insuficiente ou incompatível com o valor ofertado poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão devidamente motivada.

**Declarações Complementares:**

- a) Declaração de enquadramento na Lei Complementar nº. 123/06
- b) Declaração Conjunta;

Danyara Sousa Rodrigues  
Agente de Contratação  
Portaria nº 114/26



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

À Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx

**DADOS DO PROPONENTE**

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES:

ENDEREÇO:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Nº da Agência:

Conta Corrente:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Valor total da Proposta: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX).

A empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ declara que:

1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, bem como todos os encargos inerentes a instalação do software, treinamentos necessários e suporte técnico durante todo o período contratual.

2. Validade da Proposta: XX (XXXXXXXX dias).
3. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Xinguara/PA, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

---

Razão Social da Empresa Assinatura

do Responsável CPF:

Cargo:



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº.  
123/06**

**(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)**

À Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx

A empresa [nome/Razão social], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], localizada [rua, cidade, Estado], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como [Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte], nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECLARAÇÕES CONJUNTA**

À Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Xinguara – PA.

Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx

A empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxxxxxxxx, com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx constituído, abaixo assinado, DECLARA para os fins que se fizerem necessários que:

**I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR**

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no processo, objeto do Processo Licitatório Nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

**II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF**

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, objeto do Processo Licitatório nº xxxxxxxxxxxx, promovido pela Prefeitura Municipal Xinguara/PA, Estado do Pará, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezasseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

**III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE**

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vereadores, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção da Prefeitura Municipal



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Xinguara/PA.

**IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA**

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.

**V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

**VI - DECLARAÇÃO DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Declara, nos termos do art. 63, IV, da lei nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

**VII - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

Declara nos termos do art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firmamos os presentes.

Cidade-UF, data.

Razão Social da Empresa

Assinatura do Responsável

CPF:

Cargo:

10